



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Edital de Retificação nº 40 , de 14 de Novembro de 2025

Retifica o **Edital nº 34, de 21 de Outubro de 2025**, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL - Ingresso no ano letivo 2026.

Retificação nº 1 do Edital 34/2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 , e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 34, de 21 de Outubro de 2025**, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL (Agrimensura e Petróleo e Gás) - ANO LETIVO 2026 - IF BAIANO CAMPUS CATU

1. Retificar parcialmente o subitem 4.5, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

I. Acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-catu-2026/>

II. Criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;

III. Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

IV. Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

a) CPF ou RG com CPF;

b) HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO.

c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Somente para candidatos autodeclarados PCD.

d) O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.

e) As Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada na ampla concorrência.

LEIA-SE:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

I. Acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-catu-2026/>

II. Criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;

III. Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

IV. Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

a) ~~CPF ou RG com CPF;~~

b) ~~HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO~~

c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Somente para candidatos autodeclarados PCD.

~~d) O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.~~

e) As Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada na ampla concorrência.

2. Remover o **subitem 4.9**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida neste Edital.

LEIA-SE:

~~4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida no Edital.~~

3. Retificar parcialmente o **subitem 4.13**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.13. O(A) candidato(a) que realizar mais de uma inscrição para essa seleção terá como inscrição válida a última efetuada no sistema.

LEIA-SE:

4.13. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a

última apresentada, invalidando-se as outras.

4. Remover o **subitem 4.17**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.17. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.

LEIA-SE:

~~4.17. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.~~

5. Retificar parcialmente o **item 6**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

6.1 Documentação para todos os candidatos:

- a) CPF;
- b) histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de certificação do ENCCEJA (nível médio);
- c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. **Somente para candidatos autodeclarados PCD.**

6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) **deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente**, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) do Edital.

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação original serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-catu-2026/>

LEIA-SE:

6.1 Documentação para todos **os candidatos PCD**:

- a) CPF;**
- b) histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de certificação do ENCCEJA (nível médio);**
- c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. **Somente para candidatos autodeclarados PCD.**

6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) **deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) do Edital.**

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação original serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-catu-2026/>

6. As demais disposições do **Edital nº 34, de 21 de Outubro de 2025** , seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 14/11/2025 11:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773867
Verificador: a562a006cc
Código de Autenticação:

